



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Caraíbas

Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2024 • Ano XIV • Nº 593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ilvande Amorim de Souza / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Praça Luis Eduardo Magalhães, S/N - Térreo - Usina

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0U1NZA1NUJFNTA4OOU4MD

## ***Inexigibilidades***

---

---

### **ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 003/2024**

**Inexigibilidade nº: 003/2024**

**Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitação visando acompanhamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Caraíbas/BA**

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a **DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.052/0001-29, para iniciar a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitação visando acompanhamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Caraíbas/BA, no valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Caraíbas – BA, 10 de janeiro de 2024.

Ivande Amorim de Sousa  
Presidente

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 003/2024**

**Inexigibilidade nº: 003/2024**

**Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitação visando acompanhamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Caraíbas/BA

Com base nas informações constantes do processo administrativo nº 003/2024, Inexigibilidade nº 003/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a **DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.052/0001-29, para iniciar a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitação visando acompanhamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Caraíbas/BA, no valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Caraíbas – BA, 10 de janeiro de 2024.

Ivande Amorim de Sousa  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**

**Processo Administrativo nº: 003/2024**

**Inexigibilidade nº: 003/2024**

**Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitação visando acompanhamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Caraíbas/BA**

**Crédito da Despesa:**

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.101 -CAMARA MUNICIPAL  
1.031.0053.1.003 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
1.031.0053.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CAMARA  
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Valor Total do Contrato:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentosreais)

**Vigência do Contrato:** De 10 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro 2024

**Contratante:**Ivande Amorim de Sousa – Presidente

**Contratada:**DATAMARK - SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.052/0001-29